CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

RESOLUÇÃO Nº: 01/2023

EMENTA: Concede Licença para tratamento de saúde ao Vereador Rony Simões Gomes de Brito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de saúde, ao Vereador do Município de Cabrobó, Exmo. Sr. Rony Simões Gomes de Brito, por período de 90 dias, conforme atestado médico em anexo, nos termos do Art. 28, Inciso I, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó.

Parágrafo Único. A Licença ora concedida poderá se dar por prazo inferior ao que trata o Art. 1º, desde que haja reavaliação e orientação médica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente